



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de janeiro de 2024
(OR. en)

17117/23

SOC 887
EMPL 627
SAN 772

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em representação dos Países Baixos

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro suplente do
Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho,
em representação dos Países Baixos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, nomeadamente o artigo 3.º,

Tendo em conta as listas de candidaturas apresentadas ao Conselho pelos Governos dos Estados-Membros,

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Pela Decisão de 24 de fevereiro de 2022¹, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 1 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2025.
- (2) O Governo dos Países Baixos apresentou uma candidatura para um lugar vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão do Conselho de 24 de fevereiro de 2022, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C 92 de 25.2.2022, p. 1).

Artigo 1.º

A seguinte pessoa é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, para o período que termina em 28 de fevereiro de 2025:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES

Estado-Membro	Membro suplente
Países Baixos	Wim VAN VEELEN

Artigo 2.º

O Conselho nomeará ulteriormente os membros efetivos e os membros suplentes ainda não designados.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
